



PORTARIA Nº 0135/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 33 de 06 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a aprovação de repasse de recurso financeiro para Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande, no valor **de R\$ R\$ 1.764.851,29 (um milhão setecentos e sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos)**, para investimento visando a implantação e funcionamento de Centro de Parto Normal Peri-hospitalar -CPNp com 5 (cinco) quartos PPP, **em parcela única.**

RESOLVE:

Art. 1º. ORDENAR o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Investimento** , e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R\$ 1.764.851,29 (um milhão setecentos e sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos)**, conforme anexo único.

Art. 2º. As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 3745

Fonte: Estadual

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

RESOLUÇÃO CIB/MT	MUNICÍPIO	PARCELA	VALOR PARCELA
Resolução CIB/MT nº 33 de 06/02/2025	Várzea Grande	ÚNICA	R\$ 1.764.851,29
	Total		R\$ 1.764.851,29